

Ofício nº 109 (CN)

Brasília, em 21 de fevereiro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rodrigo Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunicação de rejeição a vetos.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada no dia 20 do corrente mês, rejeitou os vetos parciais apostos ao Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 2017 (PL nº 5.850, de 2016, nessa Casa), que se transformou na Lei nº 13.509, de 22 de novembro de 2017, que “Dispõe sobre adoção e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil)”.

A matéria foi encaminhada, nesta data, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para os efeitos do § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

Atenciosamente,

Senador Eunício Oliveira
Presidente da Mesa do Congresso Nacional